



## **PORTARIA Nº 608/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada em decorrência de óbito ocorrido no dia 15.12.2024.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
RITA ANA DA SILVA	PROFESSORA ANOS INICIAIS

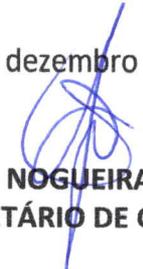
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de dezembro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

